



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (125312546), do parecer técnico conclusivo (125312636) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (125312664), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (125312568), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Ewerton Rodrigo Rocha Brito (CPF nº 437.935.428-82), nome artístico “Rodrigo Vevé” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (125312582), por intermédio de NINO AGENCIA CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.897.055/0001-00.

OBJETO: Intervenção Artística - VOLTANDO A SER CRIANÇA - VOLTANDO A SER CRIANÇA.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 25/05/2025 - totalizando 3 apresentações conforme cronograma:

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):

domingo: 25/05/2025 (1 apresentação)

Carga Horária: 02:00 horas

Horário: 09:00 às 11:00

Classificação etária: LIVRE (L)

Local: Casa de Cultura Municipal de Guaianases

domingo: 25/05/2025 (1 apresentação)

Carga Horária: 02:00 horas

Horário: 12:00 às 14:00

Classificação etária: LIVRE (L)

Local: Casa de Cultura Municipal de Itaquera - Raul Seixas

domingo: 25/05/2025 (1 apresentação)

Carga Horária: 02:00 horas

Horário: 15:00 às 17:00

Classificação etária: LIVRE (L)

Local: Casa de Cultura Municipal Hip Hop Leste

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório Check List (125312664).

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva Nº 41.381/2025 (125526037).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato para Casa de Cultura Municipal de Itaquera - Raul Seixas, servidor(a) Anne Ramos RF 886878-6, como substituto(a) Pedro bastos dos santos RF 8832081, para Casa de Cultura Municipal de Guaianases, servidor(a) Anne Ramos RF 886878-6, como substituto(a) Pedro bastos dos santos RF 8832081, para Casa de Cultura Municipal Hip Hop Leste, servidor(a) Anne Ramos RF 886878-6, como substituto(a) Pedro bastos dos santos RF 8832081.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (125312658) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painele de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 15/05/2025, às 13:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125624812** e o código CRC **89F6AC22**.